

São Paulo, 26 de FEVEREIRO de 2018.

À  
ABCCRM

Referência: Carta de Vínculo

Prezados Senhores,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;

*Declaro que tenho em sociedade com o criador Eduardo Henrique de Souza Franca as águas de minha criação: Franca - MT, Fátima - MT e Guarani - MT, sendo criadores distintos.*

b) Clientes de Prestação de Serviços;

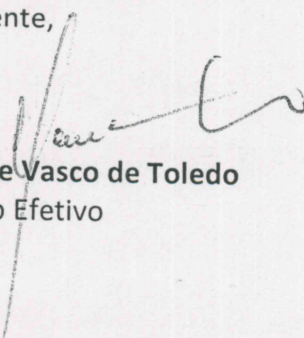
*nao*

c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

*nao*

Declaro ter pelo conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,

  
Marcelo Leite Vasco de Toledo  
Jurado Efetivo